

PORTARIA N.º 1179/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Wagner Wanderbroock - Unespar *Campus* de Campo Mourão.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 22.506.485-7;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Wagner Wanderbroock**, portador do RG 3.449.XXX-6, do *Campus* de Campo Mourão, no período de 01 (um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a 31 (trinta e um) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do evento “Doutorado Sanduiche –CAPES Programa PDSE - Edital nº 06/2024”, que acontecerá em Cidade do México/México.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 23 de setembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora